



## PORTARIA Nº 067 DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor Geral Pro Tempore do Campus Irati do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 1498 de 20 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de julho de 2015, Seção 2, página 20,

### CONSIDERANDO:

Que o Diretor Geral Pro Tempore do IFPR Campus Irati Celio Alves Tibes Júnior estará ausente do Campus por ocasião da Reunião Extraordinária do Colégio de Dirigentes do IFPR – o CODIR na data de 16 de outubro de 2015;

Que o Diretor Geral Pro Tempore foi convocado para participação do REDITEC 2015 – evento nacional da SETEC/MEC para Reitores e Dirigentes de Institutos Federais de todo o Brasil e estará afastado de 19 a 25 de outubro de 2015;

A necessidade de delegar competências internas frente às demandas do Campus Irati nesse período de retorno de greve, comissões em andamento, processos de ensino em desenvolvimento, organização de eventos e outras atividades;

A Portaria nº 1830 de 18 de setembro de 2015, do Reitor Pro Tempore Substituto do IFPR, que delega competências e estabelece o 1º e o 2º substitutos do Diretor Geral como Ordenadores de Despesas;

### RESOLVE:

I - Determinar que na ausência do Diretor Geral titular, em todos os casos de afastamento e pelo período de duração do afastamento, delegar competências de substituição conforme descrição a seguir:

- A servidora **Eliane Inês Filus Zampier**, SIAPE 2073717, desempenhará a Direção Geral Substituta Adjunta para todos os efeitos, fatos e necessidades deliberativas de PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, bem como para o SCDP;

- O servidor **Valter Luis Estevam Júnior**, SIAPE 1803806, desempenhará a Direção Geral Substituta Adjunta para todos os efeitos, fatos e necessidades deliberativas de ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO;

II - Em caso de situações graves ou emergentes, o Diretor Geral que estará afastado para atividades oficiais do IFPR deverá ser consultado previamente, sob o risco de revisão dos atos administrativos que não estejam em conformidade com a gestão diretiva geral;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de 16 de outubro de 2015 e permanecerá vigente até que seja revogada ou derrogada.

  
Celio Alves Tibes Júnior  
Diretor Geral Pro Tempore do IFPR Campus Irati